



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00592 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D14004317E2B4C0A556F7BD6D5E58D5

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETOS
- AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 625/2017

“ Dispõe sobre a nomeação dos Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) Marluce Cardoso de Oliveira (Escola Recanto da Criança – SEDE);
- b) Cíntia Fabiana Gonçalves Ribeiro (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra); e
- c) Maria Perpétua Loiola Dias Guimarães (Escola João Borges de Sá – SEDE).

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Karyanne Ferreira de Menezes (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- b) Kelly Cristina Cardoso da Silva (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);
- c) Ana Neide Costa da Cruz Ribeiro (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);
- d) Marleide Cardoso de Oliveira (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Distrito de Caldeirão do Almeida);
- e) Maria Doracis Ribeiro dos Santos Cardoso (Escola Municipal Educandário Batista – Sede); e
- f) Marcos José de Loiola (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro – Sede);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

- a) Maria Margarete de Sá dos Santos Silva (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);
- b) José Reinado Alves Cardoso (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caracatacá);
- c) Alainy Gonçalves de Moraes (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana);
- d) Neucinei Souza Nogueira (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda);
- e) Maria Rosânia Santana Silva (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro – Fazenda Desterro);
- f) Valdilene Rodrigues dos Santos (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira); e
- g) Flavia Alves dos Santos Silva (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º Ficam nomeados, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, os seguintes servidores efetivos integrantes do Magistério Público Municipal:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo VD1):

- a) Maria da Conceição Cardoso Ribeiro (Escola Recanto da Criança – SEDE);
- b) Cleidimar Rodrigues da Silva (Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Povoado de Caldeirão da Serra); e
- c) Simone Neves de Andrade Gonçalves (Escola Municipal João Borges de Sá – Sede).

Art. 3.º As nomeações decorrentes deste Decreto serão temporárias, até que sejam regulamentadas e realizadas as eleições para as referidas funções gratificadas, consoante reza a Lei n.º 431/2010.

Art. 4.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2017

“Nomeia a Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do CRAS (símbolo CC-2), vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 623/2017

“Nomeia o Coordenador do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Coordenador do CREAS (símbolo CC-2), vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2017

“Nomeia o Coordenador do Grupo de Idosos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO CARDOSO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Grupo de Idosos (símbolo CC-2), vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº621 /2017

“Nomeia a Coordenadora da Divisão de
Assistência e Combate à Pobreza.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **CLÉIA RIBEIRO GONÇALVES** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Assistência e Combate à Pobreza (símbolo CC-3), vinculado à Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, e tendo em vista o quanto deliberado pelo Pregoeiro na ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2017, realizada em 03/02/2017, na qual decidiu cancelar/suspender o certame a pedido de uma das duas licitantes, inclusive com a anuência da sua concorrente, resolve, com arrimo no art. 49 da Lei de Licitações, **ANULAR** o procedimento licitatório em voga, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município. Uauá/BA, 06/02/17. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº. 13.698.758/0001-97
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro do Município de Uauá, Estado da Bahia, e considerando as incongruências detectadas no instrumento convocatório, algumas delas após questionamentos feitos previamente por uma das empresas que adquiriram o edital, as quais recebemos como "impugnação", e também em face do quanto requerido pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos por meio de expediente próprio, solicitando a inclusão de novos itens no termo de referência, entende como medida mais adequada aos princípios da praticidade, eficiência e razoabilidade, **REVOGAR** o certame em voga, ao tempo em que informa que em breve abrirá novo processo licitatório com as devidas adequações. Uauá/BA, 07/02/17. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.